

## ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO DE JULGAMENTO

**PROCESSO N.º 0401/2022: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA PARA ATENDER NAS DEPENDÊNCIAS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE SÃO CAETANO DO SUL E UNIDADES DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DO SUL**

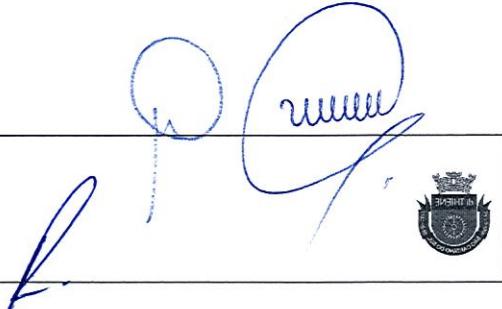
Aos 21 (vinte) dias do mês de março de dois mil e vinte e três, precisamente às 09h21min, na sala de reuniões da Comissão de Julgamento desta mantida, situada à Rua São Paulo, 1840 - Bairro Santa Paula – São Caetano do Sul, os membros da Comissão de Julgamento, Sr. Willian Guilherme Souto, Sr. Rodnei Molina e Sra. Rossana Campanucci, deram início aos trabalhos de análise e julgamento referente ao objeto acima epigrafado.

### **DOS FATOS**

Após julgamento realizado em 10 de fevereiro de 2023 onde a empresa 4<sup>a</sup> colocada AALP CLÍNICA MÉDICA LTDA foi considerada inabilitada, prosseguimos com as diligências para apuração do menor valor conforme previsto no presente Ato Convocatório.

Todas as participantes remanescentes, na ordem crescente de classificação (CAP SERVIÇOS MÉDICOS, GOMIDE E MOURA LTDA, ORTOMED EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS MÉDICOS, LMF SERVIÇOS MÉDICOS e 16 DE OUTUBRO MEDICINA TRANSOPERATORIO E DOR LTDA) foram questionadas se aceitariam a prestação dos serviços nos valores ofertados pela empresa BOAS NOVAS GESTÃO DE SAÚDE LTDA, porém, nenhuma delas se manifestou de forma positiva.

FUABC – Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul  
Rua São Paulo 1840 – São Caetano do Sul  
CEP 09541-100 – Tel: 4227-8700



Ato contínuo, diante da manifesta negativa por parte das empresas remanescentes em relação à proposta da empresa BOAS NOVAS GESTÃO DE SAÚDE LTDA, em respeito ao princípio da economicidade processual, entramos em contato via e-mail com a empresa CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, segunda colocada, conforme julgamento publicado em 30/11/2022, questionando se a empresa aceitaria a prestação dos serviços nos valores ofertados por ela à época, a saber:

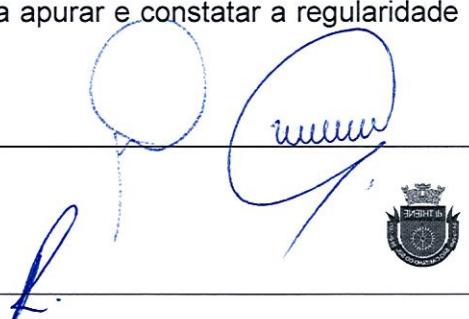
| Descrição do Profissional  | Valor Unitário           | Valor Mensal     |
|--|--------------------------|------------------|
| Cinco (05) pltonistas 12 horas dia, de 2 <sup>a</sup> e 6 <sup>a</sup> feira;                            | R\$ 2.100,00             | R\$ 210.000,00   |
| Dois (02) pltonistas 12 horas noturno, de 2 <sup>a</sup> a domingo;                                      | R\$ 2.100,00             | R\$ 117.600,00   |
| Dois (02) pltonistas 12 horas ao dia, aos sábados e domingos;  | R\$ 2.100,00             | R\$ 33.600,00    |
| Um (01) médico coordenador 06 horas dia de 2 <sup>a</sup> à 6 <sup>a</sup> feira;                        | Disponibilidade Integral | R\$ 15.000,00    |
| Um (01) pltonista 12 horas ao dia extra uma vez por semana para assistência às cirurgias oftalmológicas; | R\$ 2.100,00             | R\$ 8.400,00     |
| Valor total mensal   |                          | R\$ 384.600,00   |
| Valor total global   |                          | R\$ 4.615.200,00 |

A empresa respondeu tempestivamente e de forma positiva ao questionado, aceitando assumir a prestação dos serviços nos valores ofertados em seu envelope I.

Posto isto, esta Comissão, de acordo com o item 5.1, realizou a abertura do envelope de documentação (II) da empresa CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA para efeitos de habilitação.

Analizando inicialmente a documentação apresentada, em que pese à época da entrega dos envelopes estarem na validade as CNDs apresentadas e exigidas no Ato Convocatório 0401/2022, foi necessária diligência para apurar e constatar a regularidade das mesmas através dos links:

FUABC – Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul  
Rua São Paulo 1840 – São Caetano do Sul  
CEP 09541-100 – Tel: 4227-8700



<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/RelacaoCertidao>

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

<https://cndt-certidao.tst.jus.br/gerarCertidao.faces>

<https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf>

Após constatação da regularidade, concluiu que a empresa cumpriu em sua totalidade com o exigido no item 5.3, estando, portanto habilitada.

Considerando todo o exposto, a empresa CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA é a vencedora deste certame.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da Comissão de Análise e Julgamento.

Publique-se!

São Caetano do Sul, 21 de março de 2023 às 10h02.

WILLIAN GUILHERME SOUTO

RODNEI MOLINA

ROSSANA CAMPANUCCI

